



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

PORTARIA Nº. 115, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO  
PÚBLICO À FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA, EM  
DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA MÃE.**

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento da mãe da servidora adiante nominada,*

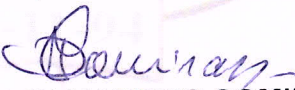
## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço à servidora **LURDES DE FÁTIMA LUCAS**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Gari, através da Portaria nº. 085, de 6 de agosto de 2008, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido em 16 de abril do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de abril de 2016.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 18 de abril de 2016.

  
**DIRCEU MARTINS COMIRAN**  
Prefeito de Campos de Júlio